



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DRH

DECRETO INDIVIDUAL Nº 9.286/2026

CONCEDE PROGRESSÃO A SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, especialmente de acordo com o Art. 99 da Lei Complementar nº 005, de 28 de dezembro de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Concede Progressão aos servidores abaixo relacionados, a partir da data definida.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Mudança para o padrão	Início da Vigência
000683-01	OLIMAR GARCIA BIANCARDI	PROFESSOR NMM PA III	9	08/02/2026

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Iconha-ES, 20 de março de 2026.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PREFEITO MUNICIPAL